



PORTARIA SEMAD N° 0103/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto n° 029 de 17 de julho de 2013; **CONSIDERANDO** o ofício n° 044/2021 da Prefeitura Municipal de Ingazeira - PE,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público, Sr. **RITCHELE VIEIRA DE MELO**, matrícula n° 40.417-1, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a cessão para o **Município de Ingazeira - PE, sem ônus para o cedente.**

Art. 2º - A cessão será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de março de 2021 até o dia 02 de março de 2022.

Art. 3º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 03 de março do corrente ano.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 23 de março de 2021


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA _____
Fucionário

OFÍCIO 044/2021

Ingazeira- PE, 08 de março de 2021.

Senhora Prefeita,

Pelo presente, solicitamos os valiosos préstimos de Vossa Excelência, no sentido de autorizar a **CESSÃO** para o Município de Ingazeira, **COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE INGAZEIRA**, do Servidor do Município de **TABIRA-PE**, senhor **RITCHELE VIEIRA DE MELO**, Agente Comunitário de Saúde, CPF nº 045.451.064-04.

Na oportunidade, reitero a V.Ex^a., protestos de consideração e apreço.


LUCIANO TORRES MARTINS
PREFEITO

Excelentíssima Senhora
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
DD. Prefeita de TABIRA-PE